



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATO Nº	308/2026
OBJETO:	1º TERMO ADITIVO para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDO.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ/MF:	46.362.661/0001-68
ENDEREÇO:	RUA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1.085- CENTRO - LEME/SP
RESPONSÁVEL - NOME:	LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	INTERATIVA GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF	53.523.187/0001-74
ENDEREÇO COMPLETO:	Av. Quinze de Novembro, nº 230 - Sala 5, Centro
CIDADE / ESTADO:	Jaboticabal -SP
CEP:	14870-600
EMAIL:	diretoria@interativagestaoemsaude.com.br
NOME DO REPRES. LEGAL	THIAGO NUNES TEIXEIRA COSTA
CPF/MF Nº	417.xxx.xxx-02

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Pelo presente, fica a empresa **INTERATIVA GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** obrigada a REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDO, conforme justificativa constante no Processo Administrativo 1.164/2026, que faz parte integrante do presente, *aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados*, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente, serão suportadas pela dotação:

Fonte de Recursos: 2-Estadual

Código de Aplicação: 300.0126 - Saúde - Estadual - IGM SUS Paulista (Resolução SS nº 18)

Unidade Executora: 02.11.01

Funcional Programática: 103010020.2.061000 - SUS em Foco Fortalecimento da Gestão Municipal pelo IGM Paulista

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais

Código Reduzido: 2763

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total do objeto do presente instrumento é de **R\$ 219.770,00 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta reais)**, sendo os preços unitários os abaixo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO <u>Descrição dos exames a ser realizados, conforme demanda:</u> <ul style="list-style-type: none">• Exames de ultrassonografia obstétrica• Exames de ultrassonografia obstétrica (medida da Translucência Nucal do período compreendido entre 11 a 14 semanas de gestação)• Exames de ultrassonografia transvaginal• Exames de ultrassonografia de abdômen superior• Exames de ultrassonografia de abdômen inferior (masculino e feminino)• Exames de ultrassonografia de rins e vias urinárias• Exames de ultrassonografia de bolsa escrotal• Exames de ultrassonografia mamária• Exames de ultrassonografia de próstata• Exames de ultrassonografia de tireoide (pescoço, cervical e parótida)• Exames de ultrassonografia pélvica• Exames de ultrassonografia articulações• Exames de ultrassonografia região inguinal e umbilical• Exames de ultrassonografia partes mole• Exames de ultrassonografia axilar	2.760	R\$ 77,00	R\$ 212.520,00
02	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO COM LAUDO <u>Descrição dos exames a ser realizados, conforme demanda:</u> <ul style="list-style-type: none">• Primeiro Trimestre: Entre 11 semanas e 2 dias a 14 semanas e 2 dias• Segundo Trimestre: Feito após as 20 semanas, com período ideal até 24 semanas	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00

CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A execução do serviço e pagamento obedecerá ao disposto no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Leme, 05 de Maio de 2026

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERATIVA GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
THIAGO NUNES TEIXEIRA COSTA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: INTERATIVA GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 308/2026

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO para REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDO.

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 05 de Maio de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: **LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 053.xxx.xxx-11

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 053.xxx.xxx-11

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **THIAGO NUNES TEIXEIRA COSTA**

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 417.xxx.xxx-02

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 053.xxx.xxx-11

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **ANA LETÍCIA TESSARO DA CRUZ**

Cargo: Coordenadoria de Gestão de Atenção Especializada

CPF: 014.xxx.xxx-65

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **JULIA FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA**

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 446.xxx.xxx-77

Assinatura: _____

Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23¹, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2023, **DECLARO**(amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.
§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F9A-A5F9-6E1B-AE98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO NUNES TEIXEIRA COSTA (CPF 417.XXX.XXX-02) em 05/05/2026 16:01:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LETICIA TESSARO DA CRUZ (CPF 014.XXX.XXX-65) em 05/05/2026 17:45:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIA FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA (CPF 446.XXX.XXX-77) em 06/05/2026 07:29:08
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 06/05/2026 14:32:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6F9A-A5F9-6E1B-AE98>